

Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
8.632

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
11 / 11 / 2.005
Miranda - MS,



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 571 - esquina c/ Mal. Gal. Camisão - Fones: (67) 3242-2689/3242-1084 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Este documento foi copiado do original assinado e digitalizado eletronicamente por SERVIÇO TÍTULO DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS em 03/10/2022 às 11:55. Para acessar os autos processuais, acesse o Site e liberado nos autos digitais por Usuário padrão Documento do, informe o processo 0800512-36.2016.8.12.0015 e o código 9009BE6 https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800512-36.2016.8.12.0015 e o código 9009BE6

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano, sob nº **29** (vinte e nove) da quadra **01** (um), situado na Rua **01** (um), no Loteamento denominado **Jardim Eldorado**, nesta cidade de Miranda-MS, com a área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações:- **Frente**, medindo 12,00 metros, com a Rua 01 (um); **Fundo**, medindo 12,00 metros, com o lote 02 (dois); **Lado Direito**, medindo 30,00 metros, com o lote 28 (vinte e oito); **Lado Esquerdo**, medindo 30,00 metros, com o lote 30 (trinta), de acordo com o levantamento topográfico executado pela engenheira agrimensora Eva Maria de Oliveira- CREA 4.153/D-MS 4.153/D-MS e AT 19100000526560007612.- **Proprietário: Pedro Pedrossian**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº. 6.515/77 com Maria Aparecida Pedrossian, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.003-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 001.747.421-34, residente e domiciliado à Rua dos Vendas, nº 490, Bairro Itanhangá Park, na cidade de Campo Grande-MS.- **Registro Anterior:-** Matrícula **5.810**, fls 62, do Livro 2-O, de Registro Geral, de Cartório. Miranda-MS, 11 de novembro de 2005. Eu (a) **Rose Meire de A. Silva**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e subscrevo. Emol R\$ 16,00+ Funjecc 10% R\$ 1,60+ Funjecc 3% R\$ 0,48.-.....

R-1-8.632 :- Procedese a esta averbação para consignar que deu-se a abertura da presente matricula em virtude do requerimento datado de 06 de setembro de 2005, devidamente assinado pelo proprietário **Pedro Pedrossian**, já qualificado. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 11 de novembro de 2005. Eu (a) **Rose Meire de A. Silva**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei. Emol Nihil.-.....

R-2/8.632: Protocolo nº 28.983, fls. 111, do Livro 1-J, datado de 11/11/2009. - **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca, Livro 65, fls. 09/10, em data de 06 de outubro de 2009. - **Transmitentes: Pedro Pedrossian**, já qualificado e sua esposa **Maria Aparecida Pedrossian**, do lar, C.I. RG nº 008.220-SSP/MS e CPF nº 723.637.621-34. - **Adquirente: Luiz Carlos Pereira Filho**, brasileiro, divorciado, técnico contábil, RG nº 285.075-SSP/MS e CPF nº 464.528.341-34, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 666, Bairro Previsul, nesta Cidade. - **Objeto de Venda:** O imóvel objeto da presente Matrícula. - **Valor: 2.000,00** (dois mil reais), sem condições. Talão nº 5.535/09, no valor de R\$ 40,00, expedido pela Prefeitura Municipal de Miranda-MS, referente ao ITBI. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 11 de novembro de 2009. Eu, (a) **Rose Meire de A. Silva**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol.: R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50- Selo nº ADF 15361.-.....

R.3/8.632: COMPRA E VENDA; Protocolo nº 42.460, fls.195, do Livro 1-L, datado de 27/06/2013. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 159/159v, do livro nº76, em data de 24/06/2013, 2º Serviço Notarial, desta comarca. **Transmitente: Luiz Carlos Pereira Filho**, residente do Carmo, 519, nesta cidade, já qualificado acima. **Adquirente: João Edno Cardoso dos Reis**, brasileiro, divorciado, comerciante, possuidor da CI.RG nº23562794X-SSP, inscrito no CPF/MF nº138.962.068-93, residente a Rua Barão do Rio Branco, n.763, centro, nesta cidade. **Objeto de Venda:** o imóvel objeto da presente Matrícula. **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. Foi pago o ITBI, no valor de R\$100,00, incidente sobre o valor tributável de R\$5.000,00, conforme guia de informação nº6512/2013, em 13/06/2013, e DAM nº1736, em 19/06/2013. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitido em 19/06/2013, valido ate 19/07/2013, todas as despesas expedidas pela Prefeitura Municipal Local. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 10 de julho de 2013. Eu, Luciana Antunes de Oliveira (**Luciana Antunes de Oliveira**), Registradora Substituta do Registro de Imóveis, que a mandei digitar, conferi e assino. Emol R\$56,00+ Funjecc 10% R\$5,60+ Funjecc 3% R\$1,68 - SELO DIGITAL n.AFJ71522-702.-.....

MATRÍCULA

8.632

FOLHA

01vº

R.4/8.632. HIPOTECA DE 1º GRAU. Protocolo nº44.079, fls.61, livro 1-N, de 11/08/2014. Cédula Crédito Comercial nº.40/01337-5, emitida nesta cidade de Miranda, MS, em 22/07/2014, em forma legalizada pela empresa **Motomaq Peças e Acessórios Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº.07.145.794/0001-20, com sede a rua Barão do Rio Branco 503, centro, CEP 79.380-000, nesta cidade de Miranda/MS, **José Edno Cardoso dos Reis**, acima já qualificado, **Evaldo Pereira do Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG nº.1396316-SSP/MS, inscrito no CPF nº.945.599.531-04, com aval os Srs. **José Edno Cardoso dos Reis**, acima já qualificado e **Lidiane Rocha Dias**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI.RG nº.1387682-SSP/MS, inscrita no CPF nº.004.965.621-00, residente nesta cidade de Miranda/MS, para garantir um financiamento deferido de **RS540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, utilizáveis na forma da cédula, com vencimento em **01/08/2026**, pagável nesta praça de pagamento, em **132 (cento e trinta e duas) prestação(ões)** mensais e sucessivas, sendo a primeira até a vigésima terceira no valor nominal de **RS4.924,74 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, a vigésima quarta no valor nominal de **RS4.924,71 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**, a vigésima quinta até a centésima trigésima primeira no valor nominal de **RS3.905,62 (três mil novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)** e a centésima trigésima segunda no valor nominal de **RS3.904,93 (três mil novecentos e quatro reais e noventa e três centavos)**, vencendo a primeira em **01/09/2015** e a última em **01/08/2026**, com juros de **6,480% ao ano**, constituíram a favor do “**Banco do Brasil S/A.**”, **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, o imóvel, objeto desta Matrícula, juntamente com as Matrículas nº.8.605 e 8.606, com as demais condições e obrigações constantes na Cédula. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 11 de agosto de 2014. Eu, Julianne Aparecida Ojeda Ledesma, auxiliar de cartório, digitei. E Maurício Moreira (Maurício Moreira) Registrador do Registro de Imóveis, que a fiz digitalizada, conferi e assino. Emol: R\$2.024,-00 - Funjecc 3%: R\$60,72 - Funjecc 10%: R\$202,40 = Funde = PG 4%: R\$80,96 = Funadep 6%: R\$121,44. Selo digital **AHZ25664-933**.....

R-5/8.632: PENHORA - Protocolo n.º 49.544, fls. 145, Livro 1-S, em data de 15/01/2019. - Procedente desta Averbação, nos termos de Auto de Penhora/Depósito/Avaliação/Intimação - Autos n.º 08005136.2016.8.12.0015 - Ação: Execução de Título Extrajudicial - Exequente: BANCO DO BRASIL S/A - Executado: MOTOMAO - PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME. Mandado n.º 015.2016/003040-6 - assinado por Ahmed Mustafá Khodr, Oficial de Justiça e Avaliador; fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Foi nomeado Depositário o Sr. José Edno Cardoso dos Reis. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 15 de janeiro de 2019. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funjecc 5% R\$ 7,80 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10% R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **ABG 29174-090-NOR**.....

R.6/8.632: PENHORA - Protocolo n.º 51.070, fls. 80, Livro 1-U, em data de 22/05/2020. - Procedente deste Registro, nos termos de Auto de Penhora e Avaliação - Autos n.º 0800823-61.2015.8.12.0015 - Exequente: BANCO DO BRASIL S/A - Executado: MOTOMAO - PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME - assinado por Maria de Fátima Alves Pereira, Oficial de Justiça e Avaliador; fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Foi nomeado Depositário o Sr. José Edno Cardoso dos Reis. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 26 de maio de 2020. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funjecc 5% R\$ 7,80 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **ADH 33587-623-NOR**.....

Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

8.632

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



R-7/8.632: PENHORA – Protocolo n.º 51.767, fls. 12, Livro 1-V, em data de 01/12/2020. - Procedeu-se a este registro, nos termos do requerimento datado de 14 de outubro de 2020, assinado por Serviço Tullio de Barcelos OAB-MS 14.354A, do Grupo Barcelos – Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito e nos Termos de Penhora de bem Imóvel, datado de 10 de fevereiro de 2020, assinado por Elenilde Aparecida Neco da Silva, Chefe de Cartório da 2ª Vara desta Comarca de Miranda, MS, Autos n.º 0800557-40.2016.8.12.0015 - Ação: Cumprimento de Sentença – Contratos Bancários **Exequente: BANCO DO BRASIL S/A - Executado: Motomaq – Peças e Acessórios – ME e outro;** para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**. Valor da Ação: **R\$ 511.500,58** atualizado até 20/11/2018. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 01 de dezembro de 2020. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **AED64126-280-NOR**.

R-8/8.632: PENHORA - Protocolo n.º 52.431, fl. 135, Livro 1-V, em data de 07/06/2021. - Procedeu-se a este registro, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 16 de março de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Miranda, MS, Dr. Alysson Kneip Duque, Autos n.º 0800594-67.2016.8.12.0015 - Ação: Cumprimento de Sentença **Exequente: BANCO DO BRASIL S/A - Executado: Motomaq - Peças e Acessórios - ME e outro;** para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 07 de junho de 2021. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AEX98542-630-NOR**.

R-9/8.632: PENHORA - Protocolo n.º 52.704, fl. 182, Livro 1-V, em data de 12/08/2021. - Procedeu-se a este registro, nos termos do Mandado de Penhora – Bem Imóvel datado de 28 de julho de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Miranda, MS, Dr. Alessandro Motta, Autos n.º 0800149-78.2018.8.12.0015 = Ação: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários -. **Exequente: BANCO DO BRASIL S/A - Executado: Lidiane Rocha Dias ME e outro;** para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 16 de agosto de 2021. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AFH56053-379-NOR**.

AV-10/8.632: LEVANTAMENTO DE PENHORA. Protocolo n.º 52.747, fl. 189, Livro 1-V, datado em 23/08/2021. Procedeu-se a esta averbação para constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada no **R-6/8.606 acima**; em virtude do Termo de Levantamento de Penhora, expedido em data de 28/05/2021, assinado digitalmente por Elenilde Aparecida Neco da Silva, Chefe de Cartório da 2ª Vara desta Cidade e Comarca de Miranda, MS. Autos n.º **0800823-61.2015.8.12.0015**. Ação: Execução de Títulos Extrajudicial. Exequente: Banco do Bradesco/SA. Executado: Motomaq – Peças e Acessórios – ME e outro. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 23 de agosto de 2021. Eu, Advail Vieira Garcia (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **AFI21365-200-NOR**.

MATRÍCULA

FOLHA



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA
 Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
 Avenida Afonso Pena nº112- Centro - Miranda / MS - CEP: 79380-000 - Tel: (67)3242-2689
 email: servicoregistralmoreira@gmail.com -

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:

Julianne Apª. Ojeda Ledesma - CPF: 024.997.911-01

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 8.632 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º AGD 10926-858-NOR.



Miranda-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SERVIO TULIO DE BARCELOS e protocoladora tjms 1. Protocolado em 03/03/2022 às 11:19, sob o número WMIRD22080026917 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/03/2022 às 11:55. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800512-36.2016.8.12.0015 e o código 9009BE6.